

praticada por policiais civis e militares durante sua prisão, fato que gerou no M.P. a SIMP nº 001797-029/2022, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 565/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/10/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

PORTARIA Nº 762/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 397/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/07/2022, instaurada com a necessidade de apurar os fatos apresentados pelo flagranteado C.F.S., durante audiência de custódia, em que relatou ter sido vítima de atitudes arbitrárias e incompatíveis com a função praticada por policial civil, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 397/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

PORTARIA Nº 763/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 517/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, instaurada com a necessidade de apurar responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações, diligências e remessa à justiça de Procedimentos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 517/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

PORTARIA Nº 764/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 346/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/08/2021, instaurada com a necessidade de apurar responsabilidades de policiais civis e militares que, sem as formalidades legais, teriam adentrado na residência da Sra. M.R.S. e levado todo o dinheiro oriundo de suas vendas autônomas de roupas, gerando a Notícia Fato nº 00695-029/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 346/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/08/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

PORTARIA Nº 765/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 118/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/04/2022, instaurada com a necessidade de apurar responsabilidades pelo atraso, em tese, do cumprimento e remessa à Justiça das diligências requeridas no IPL nº 00470/2021.000091-9 e que gerou no M.P. a SIMP nº 000261-028/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 118/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/04/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

PORTARIA Nº 766/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 002/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/01/2022, instaurada com a necessidade de apurar responsabilidades na negligência e morosidade das Diligências, Conclusão e Remessa dos Processos nºs 0800579-37.2020.8.14.0069 e 0800684-14.2020.8.14.0069, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 002/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/01/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

PORTARIA Nº 767/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 439/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/11/2021, instaurada com a necessidade de apurar responsabilidades, referente às denúncias feitas ao MP pelos nacionais R.V. e A.B.C., os quais declaram que policiais civis teriam, em tese, agido de forma indevida e arbitrária no exercício da função, durante a abordagem e prisão em flagrante delito, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 439/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/11/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

PORTARIA Nº 768/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 578/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/10/2022, instaurada com a necessidade de apurar responsabilidades, concernentes ao descumprimento de determinação referente ao Processo nº 0806709-63.2021.8.14.0051, a qual não foi cumprida apesar das reiterações feitas pela justiça, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 578/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/10/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

PORTARIA Nº 769/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 048/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/02/2022, instaurada com a necessidade de apurar a conduta do servidor E.B.M., mat. nº 54188980, o qual, em tese, teria tido condutas arbitrárias e incompatíveis com a função policial, gerando o BOP nº 50/2022.100003-0 (IPL nº 50/2022.100001-9) e a expedição de medidas protetivas contra o servidor (Proc. nº 0800027-02.2022.814.0005), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 048/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/02/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

PORTARIA Nº 770/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 077/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/03/2022, instaurada com a necessidade de apurar a conduta do servidor A.C.A. mat nº 57190489, referente às atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com a função praticadas pelo servidor, concernente ao procedimento de arrecadação das taxas da DPA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 077/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/03/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

PORTARIA Nº 771/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 120/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/04/2022, instaurada com a necessidade de apurar responsabilidades pelo atraso, em tese, do cumprimento e remessa à Justiça das diligências requeridas nos Procedimentos nºs 00525/2019.100117-2 (Proc. nº 0810796-33.2019.814.0051) e 00525/2019.100116-8 (Proc. nº 0800115-67.2020.814.0051) e que geraram no M.P. o SIMP nº 000261-028/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 120/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/04/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.